



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 046/2024, advindo do Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RILDSON OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2046, **MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 982, **LUANA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 4396, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 046/2024, com vigência de 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico nº 036/2023, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS, OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SCSOCIAL E REINF E DEMAIS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 31 de Janeiro de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 001/2023.

Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 001/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.
E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

Processo nº 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato nº 046/2024
Portaria nº 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS, OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SCSOCIAL E REINF E DEMAIS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 2046

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 982

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

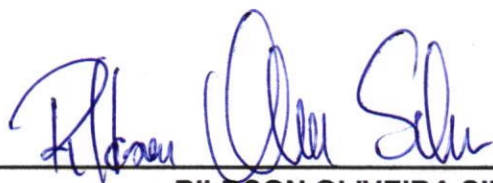
SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUANA SANTOS DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4396

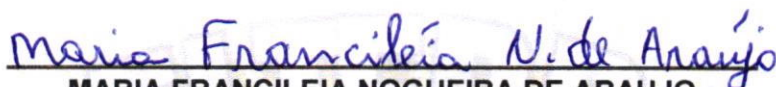
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 31 de Janeiro de 2024.



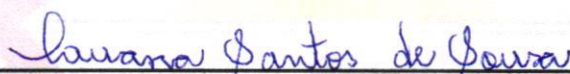
RILDSON OLIVEIRA SILVA

Matricula nº 2046



MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Matricula nº 982



LUANA SANTOS DE SOUSA

Matricula nº 4396

